

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS LTDA. -
SICOOB JUDICIÁRIO**

CNPJ nº 37.076.205-0001/60

NIRE nº 5340000185-7

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Ltda. - Sicoob Judiciário, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca seus associados delegados, que nesta data são 30 em condições de votar, representantes dos 15.717 (quinze mil setecentos e dezessete) associados, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada no dia 22/03/2025, às 7h (sete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados delegados; às 8h (oito horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos associados delegados mais um; ou às 9h (nove horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados delegados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

I – Assembleia Geral Ordinária:

- 1.** Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício social de 2024; c) parecer da auditoria; d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2024;
- 2.** Criação do Fundo de Marketing;
- 3.** Aprovação do Regulamento do Fundo de Marketing;
- 4.** Destinação e forma de distribuição das sobras apuradas no exercício de 2024;
- 5.** Transferência de valores da Reserva Estatutária para o Fundo de Contingência, com o objetivo de amenizar os impactos da Resolução CMN 4.966/2021;
- 6.** Ampla Reforma do Regulamento Eleitoral do Conselho de Administração;
- 7.** Aprovação da Política de Sucessão de Administradores do Sicoob, atualizada pela Resolução CCS 312, em 8/11/2024, bem como aprovação de suas atualizações posteriores;

8. Aprovação da Política Institucional de Governança Corporativa, atualizada pela Resolução CCS 246, de 27/3/2024, bem como aprovação de suas atualizações posteriores.
9. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários ou gratificações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, e fixação do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva;

OBSERVAÇÕES:

1. A Assembleia Geral ocorrerá de forma **SEMIPRESENCIAL**, no Auditório do Centro Cooperativo Sicoob, localizado no Setor de Indústrias Gráficas SIG, Quadra 06, Lote 2080, Térreo - Brasília/DF, CEP 70610-460 e, **VIRTUALMENTE**, por intermédio do aplicativo ZOOM, no link <https://us02web.zoom.us/j/88143008459?pwd=XtIWLWkjGlm2sGjnlIwmWhfEiqgxHG.1>, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessíveis a todos os associados delegados, que poderão participar e votar durante a realização da assembleia.
2. Os demonstrativos contábeis e financeiros, objetos da prestação de contas dos órgãos da Administração, no prazo regulamentar, estarão à disposição dos cooperados/delegados no sítio da cooperativa;
3. A Assembleia será realizada fora da sede da Cooperativa por falta de espaço para acomodações.
4. Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no *sítio* <https://www.sicoobjudiciario.com.br>.

Brasília/DF, 10 de março de 2025.

albertoramos453@gmail.com

Assinado
 *Alberto Ramos da Silva*
D4Sign

Alberto Ramos da Silva
Presidente do Conselho de Administração